

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização nº	349	Período da ação de controle	13/11/2018 a 18/12/2018
-----------------	-----	-----------------------------	-------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL

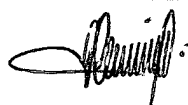
Nome	Gilmar dos Santos Lima		
Matrícula	2834280		
Unidade de lotação	PROPLAN		

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Entidade	Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)		
CNPJ da entidade	08.469.280/0001-93		
Verificação das Certidões	(X) FGTS (X) Trabalhista (X) Certidão Conjunta da Receita Federal (X) Controladoria do Estado (X) Certidão Conjunta do Estado		
Endereço	Av. Senador Salgado Filho, S/N Campus Universitário		
Telefone para contato	(84) 3092-9200		
Município	Natal	UF	RN
Técnico(a) do projeto	Andréa Mara P. Silva		
Telefone/e-mail	(84) 3092-9200		

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	PRH 51 - Programa de formação de pessoal em estudo e monitoramento ambiental da margem equatorial brasileira aplicados a atividades petrolíferas, com ênfase no setor petróleo, gás e biocombustíveis.		
Número do projeto (SIPAC)	358/2015		
Tipo/Natureza do Projeto	PESQUISA - APLICADA		
Coordenador(a)	Jorge Eduardo Lins Oliveira		
Objeto	Formar recursos humanos e contribuir para a geração de conhecimento técnico-científico voltados para o desenvolvimento sustentável da região Nordeste, em especial, do semi-árido e da zona costeira.		
Número do Contrato	4245/2013	Vigência	30/12/2013 a 12/11/2018
Valor (R\$)	191.008,80	Processo	Nº 23077.084125/2014-08 (X) Prestação de Contas
Origem do recurso	TC PRH / ANP / MCTI nº 51		



Dados Bancários	Banco do Brasil	Ag.: 3795-8	C/C: 10.902-9
-----------------	-----------------	-------------	---------------

I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta IFES, representada pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, visando acompanhar, orientar e supervisionar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, sobretudo, para atestar a regular execução do objeto contratado por meio do cumprimento das metas e resultados acadêmicos previstos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; no art. 6º do Decreto 2.271/97; nos artigos 13, 14 e 50, § 3º da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN; este Relatório foi preenchido mediante a análise de documentos disponíveis e com o auxílio das seguintes pessoas:

Nome	Instituição	Função	Telefone/e-mail
Jorge Eduardo Lins Oliveira	UFRN	Coordenador	jorgelins@me.com

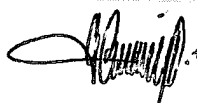
II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A UFRN e a FUNPEC celebraram o contrato nº **4245/2013**, cujo objeto está devidamente descrito na folha 1 (um) desse documento, assinado em **30/12/2013**, e publicado em **07/01/2014** no Diário Oficial da União nº **04**, pág. **47**, Seção **03**. O valor do projeto importa em **R\$ 191.008,80**. As cláusulas **12ª** e **13ª** versam, respectivamente, sobre as condições de repasse e pagamento, e prestação de contas.

Ademais, essa fiscalização foi acionada pelo trâmite de rotina do processo de prestação de contas (23077.084125/2014-08). Outras fontes de informação documental desse Relatório de Fiscalização foram: o Portal da Transparência da FUNPEC, os Sistemas SIG-UFRN, o processo nº 23077.073568/2013-84, de submissão e acompanhamento do projeto, autuado em pasta própria na PROPLAN nº **4245.21.1413**, sobretudo o contrato, o plano de trabalho, e os documentos e respostas enviadas pela Coordenação.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração (DCF-PROAD); e o monitoramento da **DIMENSÃO FÍSICO-ACADÊMICA** do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN, delimita o escopo deste relatório ao confronto das comprovações enviadas pela coordenação com as **METAS**, presente no plano de trabalho, e os **RESULTADOS ACADÊMICOS** dispostos na cláusula 8º do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.



III – Roteiro de Acompanhamento – ASPECTO FINANCEIRO

- 3.1 – O projeto já foi objeto de processo de prestação de contas (DCF);
 Sim
 Não

Nota da Fiscalização: Até o fechamento deste relatório foram apreciadas pela DCF/PROAD 15 prestações de contas parciais abrangendo o período de 30/12/2013 a 30/06/2018.

- 3.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Financeiro da DCF;
 Sim
 Não
 Não se aplica

Nota da Fiscalização: Os pareceres financeiros foram disponibilizados pela DCF/PROAD em ações fiscalizadoras anteriores. Para esta, até o fechamento deste relatório não foi remetido a PROPLAN parecer financeiro correspondente ao período analisado por esta fiscalização.

- 3.3 – O parecer financeiro emitido pela DCF quanto à aprovação;
 É favorável
 É desfavorável
 Não se aplica

Nota:

IV – Roteiro de Acompanhamento – OBRAS LABORATORIAIS

- 4.1 – O projeto possui obras laboratoriais;
 Sim
 Não

Nota:

- 4.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura quanto ao andamento da obra;
 Sim
 Não
 Não se aplica

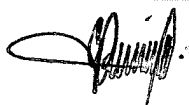
Nota:

V – Roteiro de Acompanhamento – MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

- 5.1 – O projeto possui aquisição de materiais permanentes;
 Sim
 Não

Nota:

- 5.2 – Constam entre os documentos recebidos pela fiscalização os que atestam a incorporação dos materiais permanentes adquiridos ao patrimônio da UFRN;
 Sim
 Não
 Não se aplica



Nota:

VI – Roteiro de Acompanhamento – RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

Sim

Não

Horas/semana de utilização: **40hs**

Nota da Coordenação: Para este projeto, são utilizados diversos laboratórios da UFRN, onde os alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) desenvolvem suas pesquisas.

6.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;

Sim

Não

Horas/semana de utilização: _____

Nota:

6.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;

Sim

Não

Nota:

6.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;

Sim

Não

Horas/semana de utilização: _____

Nota:

6.5 – Utilização do nome da UFRN;

Sim

Não


Nota da coordenação: Por se tratar de um Programa de Pós-graduação da UFRN, o nome da UFRN necessariamente é citado no contexto das dissertações e da tese.

VII – Roteiro de Acompanhamento – EVENTOS

7.1 – Eventos realizados;

Evento	Data/Período	Local	Nº de participantes	Observação
-----	-----	-----	-----	-----

Nota da Coordenação: Não houve participação em eventos



VIII – Roteiro de Acompanhamento – METAS DO PROJETO

8.1 – Quadro de metas;

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		(x) Final – Período de Execução do Projeto: 01/05/2018 A 12/11/2018				
() Parcial – período de Execução da Parcela:						
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE PROGRAMADA NO PROJETO	QUANTIDADE EXECUTADA	
					(a) NOS PERÍODOS ANTERIORES	(b) NO PERÍODO ACUMULADA (a+b)
1 - Formar recursos humanos em ciências ambientais com ênfase no setor de petróleo e gás.	Execução	Elaboração de estudos científicos em nível de MESTRADO em ciências ambientais, na área de petróleo, gás e bicomcombustíveis.	Relatórios anuais de atividade (Dissertações)	01	04	04
	Execução	Elaboração de estudos científicos em nível de DOUTORADO em ciências ambientais, na área de petróleo, gás e bicomcombustíveis.	Relatórios anuais de atividade (Teses)	01	04	06

*Nota Explicativa: Como já apresentado nos relatórios anteriores, todos os alunos em nível de mestrado já concluíram seus estudos, não havendo relatórios a apresentar. O coordenador do projeto encaminha em anexo o Relatório de Atividades final da coordenação, bem como o relatório final do bolsista de doutorado.

Nota da Fiscalização: Os relatórios informados na etapa 02 da meta foram enviados pela coordenação do projeto em formato digital. Eles serão arquivados na rede local da fiscalização, bem como ficarão disponíveis no SIPAC.

RECOMENDAMOS apenas que ao preencher o Relatório de execução físico-financeira final, junto à FUNPEC, a coordenação utilize este quadro como parâmetro e assim adicione os dados conforme demonstrados acima.



IX – Roteiro de Acompanhamento – RESULTADOS ACADÊMICOS

9.1 – Resultados Esperados;

1. Formação de pessoal qualificado, em diferentes níveis, para desenvolver estudos de avaliação da qualidade ambiental da porção costeira e o offshore da margem equatorial nordeste;
2. Qualificação de profissionais com formação em biologia, ciências biológicas, ecologia meio ambiente, geologia, geofísica, na área de ciências ambientais;
3. Contribuição para formação de profissionais qualificados para atuarem na área ambiental do setor petrolífero nacional;
4. Desenvolvimento de pesquisa;
5. Geração de material didático relacionado ao setor de petróleo, gás natural e combustíveis;
6. Publicação de artigos científicos na área de ciências ambientais relacionadas a indústria do petróleo, em revista indexada (qualis) nacional e internacionais;

Nota da Fiscalização: Solicitamos a coordenação que discorresse de forma sucinta como os resultados acadêmicos listados no quadro acima foram alcançados e, no caso de não consecução, que informasse as dificuldades que impediram o alcance integral dos mesmos. Segue a resposta enviada.

Nota da Coordenação: A execução do Projeto PRH51 permitiu formação de pessoal nos mais diferentes níveis relacionados a avaliação da qualidade ambiental em área petrolífera. Estiveram envolvidos no projeto alunos dos cursos de pós-graduação da UFRN em Ecologia, Ciências Climáticas, Genética e Evolução, Geologia e Geofísica, qualificando profissionais para atuarem na área ambiental em regiões de exploração de petróleo e gás. Os projetos de pesquisas realizados no âmbito do PRH51 permitiram o desenvolvimento de novas abordagens técnicas apresentadas nas dissertações e teses defendidas, e nos inúmeros artigos científicos publicados em revistas indexadas nacionais e internacionais. Gerando portanto, um importante acervo técnico/educacional relacionado a área ambiental para o setor de petróleo, gás e combustíveis explorados na Bacia Potiguar do RN.

Nota da Fiscalização: Verificamos por meio do envio de 04 dissertações, de 01 tese e dos artigos publicados a consecução de quase todos os resultados propostos. O único resultado acadêmico não atingido foi a geração de material didático relacionado ao setor de petróleo, gás natural e combustíveis. Sobre esse resultado específico a coordenação esclareceu que:

Nota da Coordenação: Não foi gerado material didático específico. Consideramos que os resultados apresentados nas dissertações, tese e artigos científicos publicados através do PRH51, atendem ao que foi previsto no plano de trabalho.

9.2 – Resultados Alcançados;

INDICADORES DE RESULTADO ACADÊMICO DO PROJETO	Quant.
1. Ações de Extensão;	----
2. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Interno);	----
3. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que NÃO POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Externo);	----

4. Municípios do RN contemplados por ações de extensão;	----
5. Número de estudantes em residência médica, multiprofissional ou na área de tecnologia da Informação relacionada com o objeto do projeto;	----
6. Atividade de atendimento a pacientes em hospitais ou ambulatórios universitários aprovada em instâncias competentes na UFRN;	----
7. Curso de extensão relacionado com o projeto (iniciação/divulgação, atualização e capacitação, Art. 12 da Resolução 077/2017-CONSEPE);	----
8. Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc);	----
9. Artigo científico produzido (não publicado);	----
10. Artigo completo submetido ou publicado em periódico de circulação nacional e/ou local;	----
11. Artigo completo submetido ou publicado em periódico nacional e/ou internacional indexado; Periódicos Internacionais: 1. Título: Innovative hybrid models for forecasting time series applied in wind generation based on the combination of time series models with artificial neural networks. Autores: CAMELO, HENRIQUE DO NASCIMENTO; LUCIO, PAULO SÉRGIO; LEAL JUNIOR, JOÃO BOSCO VERÇOSA; CARVALHO, PAULO CESAR MARQUES DE; SANTOS, DANIEL VON GLEHN DOS. Revista ENERGY, v. 151, p. 347-357, 2018. Data de publicação: 15 Maio 2018. 2. Título: Innovative Hybrid Modeling of Wind Speed Prediction Involving Time-Series Models and Artificial Neural Networks. Autores: CAMELO, HENRIQUE DO NASCIMENTO; LUCIO, P. S. ; LEAL JUNIOR, J. B. V.; SANTOS, D. V. G. ; CARVALHO, P. C. M. Revista Atmosphere, v. 9, p. 77-94, 2018. Data de publicação: 21 Fevereiro 2018. 3. Título: A hybrid model based on time series models and neural network for forecasting wind speed in the Brazilian northeast region. Autores: CAMELO, HENRIQUE DO NASCIMENTO; LUCIO, P. S.; LEAL JUNIOR, J. B. V.; CARVALHO, P. C. M. Revista Sustainable Energy Technologies and Assessments, v. 28, p. 65-72, 2018. Data de publicação: 28 Agosto 2018. Periódico Nacional: 4. Título: Proposta para Previsão de Velocidade do Vento Através de Modelagem Híbrida Elaborada a Partir dos Modelos ARIMAX e RNA. Autores: CAMELO, H. N.; LUCIO, P. S. ; LEAL JUNIOR, J. B. V. ; CARVALHO, P. C. M. Revista Brasileira de Meteorologia, v. 33, p. 115-129, 2018. Data de publicação: 01 março 2018.	04
12. Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos;	----
13. Resumo publicado em anais de eventos;	----
14. Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais, impressos ou digitais;	----
15. Capítulo de livro publicado ou a ser publicado com ISBN;	----



16. Livro didático, técnico ou cultural publicado ou a ser publicado com ISBN;	----
17. Projetos de iniciação científica, realizados em função do projeto;	----
18. Monografias realizadas em função do projeto;	----
19. Dissertações de mestrado realizadas em função do projeto;	----
20. Teses de doutorado realizadas em função do projeto;	01
21. Teses de pós-doutorado realizadas em função do projeto;	----
22. Trabalhos de conclusão de curso realizados em função do projeto;	----
23. Estágios de pós-doutorado realizados em função do projeto;	----
24. Produção de obra artística coreográfica;	----
25. Produção de obra artística literária;	----
26. Produção de obra artística musical;	----
27. Produção de obra artística teatral;	----
28. Produção de obra cinematográfica;	----
29. Produção de obra de TV/Vídeo;	----
30. Produção de mídia: documentários, material didático, programa de televisão, rádio, vídeo ou vide-conferência, gravação e edição de CD, DVD ou outras mídias;	----
31. Produção ou atualização didático-pedagógica;	----
32. Produção de cartas geográficas, mapas ou similares publicadas em livros ou revistas indexadas;	----
33. Geração de novos produtos ou processos (Inovação);	----
34. Propriedade intelectual ou patente (aparelho, instrumento, equipamento, fármaco, sistema e outros) registrado ou submetido a registro;	----
35. Registro de software desenvolvido;	----
36. Prêmios;	----
37. Outros (detalhar); Nota da coordenação: Relatório de atividades do coordenador do Programa PRH51; Relatório Final de Atividades do bolsista de doutorado Henrique do Nascimento Camelo, com anexos da participação em congressos e artigos publicados e submetidos.	02

Nota da Fiscalização: Os documentos comprobatórios dos artigos e da tese ficarão arquivados na rede local da fiscalização, assim como serão disponibilizados no SIPAC. O mesmo se aplica aos relatórios de atividades.



X – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)

10.1 – Considerações finais do(a) coordenador(a) quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Como já notificado nos relatórios anteriores, a necessidade de autorização para execução de qualquer item de custeio contribuiu de forma significativa para a pouca utilização dos recursos de custeio, disponíveis na Fundação de Apoio (FUNPEC), que deverão ser devolvidos a ANP no encerramento do projeto.

As bolsas, que desde novembro de 2017, não vinham sendo autorizadas, foram normalizadas em junho do corrente ano, não havendo pendências atuais.

O doutorando Henrique Camelo, atualmente o único aluno do projeto, tem cumprido as metas acadêmicas e cronograma físico estabelecido, tendo já publicado diversos artigos científicos (ver detalhamento no Relatório de Atividades do aluno). A data para encerramento (defesa da tese) foi em 23 de novembro de 2018.

XI – Roteiro de Acompanhamento – RECOMENDAÇÕES DO FISCAL

11.1 – Recomendações do fiscal após análises;

Ao fim dessa análise sobre os resultados apresentados durante o período final de execução deste projeto, parabenizamos a coordenação pela pontualidade no envio das respostas solicitadas pelo fiscal. Tal prática contribui para a celeridade do processo de prestação de contas e, na medida do possível, deve ser mantida na gestão dos futuros projetos.

Quanto a consecução da meta e dos resultados acadêmicos, verificamos que aquela foi integralmente auferida, e quanto a estes, apenas a geração de material didático não foi alcançado. Portanto, os demais foram desenvolvidos conforme comprovações enviadas ao longo das 06 fiscalizações realizadas durante a vigência do projeto.

No mais, **RECOMENDAMOS** que ao preencher o relatório de execução físico-financeira (final), junto à FUNPEC, a coordenação utilize o quadro de metas deste relatório como parâmetro e reproduza os dados conforme demonstrado no roteiro de acompanhamento das metas do projeto.



XII – Roteiro de Acompanhamento – CONCLUSÃO

12.1 – Parecer técnico

Vistos e analisados os documentos instruídos no processo nº. 23077.084125/2014-08, contrato **4245/2013**, conforme disposição presente no art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN¹ e com base nas comprovações enviadas pela coordenação relacionadas às **METAS E RESULTADOS ACADÊMICOS**, escopo desta análise, concluímos que o projeto **“Programa de formação de pessoal - PRH 51”** ATINGIU PARCIALMENTE a dimensão físico/acadêmica pactuada. Contudo, diante das produções desenvolvidas no âmbito do projeto, considerando que apenas a geração de material didático não foi concretizada e que, de acordo com o portal da transparência da FUNPEC, haverá devolução de aproximadamente 25% do valor destinado a sua execução, **OPINAMOS PELA APROVAÇÃO DOS RESULTADOS** apresentados nesta prestação de contas final.


Natal/RN, 18 de dezembro de 2018

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral encaminha o mesmo ao Pró-Reitor de Administração para prosseguimento do processo de prestação de contas.

Ciente em 21/12/18, ao mesmo tempo em que declaramos que são verídicas as informações por nós prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.


Diretor(a) Geral da FUNPEC

Jumerindo Fernandes de Amorim Filho
Vice-Diretor
CPF: 634.254.164-72
FUNPEC

¹ Art. 13. Para efeito do artigo art. 67 da Lei 8.666/93 c/c o art. 6º do Decreto 2271/97 e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar o cumprimento das metas acadêmicas;

II - verificar o fiel cumprimento dos resultados previstos nos instrumentos contratuais dos projetos acadêmicos (art. 6º do Decreto 2271);

III - apresentar relatório de fiscalização das atividades acadêmicas realizadas, atestando a regular execução do objeto contratual e o cumprimento das metas e resultados acadêmicos do respectivo projeto.

IV - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante às falhas relacionadas às ações descritas aos incisos I e II.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no §2º, art. 67 da Lei 8.666/93, as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal previstas nos incisos I a IV do caput deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Emitido em 18/12/2018

RELATÓRIO N° RF 349/2018 - PROPLAN (11.07)

(N° do Documento: 1543)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2018 15:41)
JOAO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A)
349734

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 15:25)
JORGE EDUARDO LINS OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1149351

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 14:51)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
ADMINISTRADOR
2834280

(Assinado digitalmente em 19/12/2018 09:24)
ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM
TECNOLOGO-FORMACAO
2062403

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
1543, ano: **2018**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **8c51161206**